



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Congonhal
<b>Setor requisitante</b> Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente Secretaria de Educação e saúde
<b>Servidor responsável:</b> José Carlos de Alvarenga Débora Guimarães Santos Moreira Graciane Rodrigues da Silva
<b>E-mail da repartição:</b> garagem@congonhal.mg.gov.br
<b>Telefone:</b> (35) 9 9721-7915

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR ([WWW.SISTEMATRAZVALOR.COM.BR](http://WWW.SISTEMATRAZVALOR.COM.BR)) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.

#### 1.1. Descrições e quantidades:

Item	Und. de Medida	Detalhamento do Item	Valor estimado tabela (R\$)
01	Peças	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DAS MÁQUINAS LINHA PESADA - FORD	70.000,00
02	Peças	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DAS MÁQUINAS LINHA PESADA- CATERPILLAR	150.000,00
03	Peças	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DOS CAMINHÕES E ÔNIBUS - IVECO	150.000,00





04	Peças	MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DA LINHA- RANDON	150.000,00
----	-------	--	------------

## 1.2. Estimativa do valor da contratação

A contratação pretendida foi estimada em R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)

A estimativa foi baseada no (s) seguinte (s) meio(s) de pesquisa (s):

- Contratações anteriores feitas por este Município;
- Banco de Preços;
- Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;
- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- Tabelas padronizadas;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sendo sites de empresas do ramo;

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para o fornecimento de peças destinadas à manutenção de veículos pesados utilizados pelas Secretarias Municipais de Obras e de Educação se faz necessária para garantir o adequado funcionamento da frota empregada na execução de serviços públicos essenciais. Esses veículos são utilizados diariamente em atividades operacionais do município, como manutenção de estradas vicinais, transporte de materiais, apoio a obras de infraestrutura e suporte logístico, transporte de alunos às unidades escolares, sendo fundamentais para o atendimento das demandas da administração pública.





Em razão do uso contínuo e, muitas vezes, em condições severas de trabalho, é natural o desgaste de componentes mecânicos desses veículos, tornando indispensável a reposição periódica de peças para assegurar a segurança, a eficiência e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas referidas Secretarias. A indisponibilidade da frota pode comprometer diretamente a prestação dos serviços públicos, impactando tanto as ações de manutenção urbana quanto o apoio às atividades educacionais.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de peças automotivas por meio do sistema de registro de preços, adotando-se como referência a tabela do sistema Traz Valor, amplamente utilizado no mercado de autopeças. Esse modelo possibilita maior transparência, economicidade e agilidade no processo de aquisição, permitindo que as peças sejam adquiridas conforme a necessidade da administração, garantindo a manutenção preventiva e corretiva da frota e assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

### 3. FONTE DE RECURSOS

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
98	02.03.03.12.361.0005.2.015.3390.30.00	1.500.94
137	02.03.05.12.361.0005.2.029.3390.30.00	1.576.01
223	02.05.10.302.0006.2.052.3390.30.00	1.500.95
346	02.07.01.15.452.0007.2.084.3390.30.00	1.500.99
377	02.07.01.26.782.0007.2.093.3390.30.00	1.500.99

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, como eficiência energética, materiais recicláveis e baixo impacto ambiental, em conformidade com as diretrizes da administração pública sustentável.

#### 4.1. Prazo de Entrega/ Execução

Prazo de entrega: 48 horas contados do recebimento da autorização de fornecimento.

#### 4.2. Local e horário da Entrega/Execução





Local: Garagem Municipal, Avenida Tuany Toledo, 55, Primavera, Congonhal – MG

Horário: das 07:00h às 17:00h.

#### 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Servidor: José Carlos Alvarenga

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente

Setor: Secretaria de Obras

#### 4.4. Prazo para pagamento

Até 30 trinta dias a partir da liquidação da despesa.

#### 5. ANEXOS

Este documento de formalização de demanda possui anexos?

Não

Sim, especificar:

#### 6. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, o ETP:

Deverá ser elaborado;

Será dispensado em razão de:

**Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) ou licitação** cujo valor se enquadra nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Dispensa emergencial de licitação** prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



- Dispensa de licitação prevista no inciso III do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação fracassado ou deserta realizada há menos de 1 (um) ano;
- Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 7. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

Nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, a análise de riscos:

- Deverá ser elaborada;

Será dispensada em razão de:

- Contratação direta**, independentemente do valor da contratação;
- Licitação, quando o valor da contratação for igual ou inferior àquele previsto para as dispensas de licitação de que tratam o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, a depender da natureza do objeto;
- Contratação cujo objeto é simples;
- Elevado nível de conhecimento prévio pela Administração acerca do objeto;
- Adesão à ata de registro de preços e o órgão gerenciador da ata já analisou os riscos da contratação.

Congonhal, 16 de março de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda





---

Valquiria Vilela Silveira Castro  
Agente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

### OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do Secretário da Área Requisitante.

---

José Carlos de Alvarenga

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente

---

Débora Guimarães Santos Moreira  
Secretária Municipal de Educação

---

Graciane Rodrigues da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

